

P O R T A R I A N.º 504

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que apreveu o mesmo Tribunal, em sua sessão de 11 de corrente,

RESOLVE:

Nomear os senhores TEÓFILO JOSÉ TAVEIRA e JERÔNIMO GONDIM para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 4ª. Zona, sediada em Niquelândia, e para suplentes os senhores PAULO SILVA ROCHA e ELY MACEDO MENEZES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 de dezembro de 1962.


FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

*Anotado
28.12.62
Rozola*